



1ª INSTITUCIONALIZAÇÃO FORÇADA DE INDÍGENAS NO INTERNATO DE SÃO MARCOS - RORAIMA (1940-1970): Direito à verdade, à reparação e à não repetição como resistência no presente

GASPARINO, A ¹; CARDOSO ², C.L CARVALHO, F. C. A.³

¹ Universidade Federal de Roraima (UFRR), bolsista PET intercultural , gasparinoufr@gmail.com

² Professora do curso de Direito da Universidade Federal de Roraima. Doutora pelo PPGSD/UFR. Pesquisadora do grupo de pesquisa Branquitude, racismo e pós-colonialismo da UFRR. Integrante do Observatório de Direitos Humanos da UFRR. cristina.cardoso@ufr.br

³ Tutor(a) do Grupo PET Intercultural, UFRR, Campus do Paricarana, Professora Inskiran da Universidade Federal de Roraima. fabiola.carvalho@ufr.br, facarvalho@yahoo.com

RESUMO: Este trabalho analisa as violações de direitos humanos contra crianças indígenas nos internatos da Terra Indígena São Marcos, em Roraima, entre 1940 e 1970. Essas instituições, mantidas pelo Estado brasileiro, pelo Serviço de Proteção aos Índios (SPI) e por entidades religiosas, promoveram a institucionalização forçada e o apagamento cultural, resultando em violência sistemática e assimilação compulsória. As práticas observadas configuram formas de violência institucional e colonial, cujos efeitos persistem nas comunidades até o presente. O eixo central da pesquisa é o direito à verdade e à memória, destacando a ausência de responsabilização e de reparação estatal. A metodologia adotada é qualitativa, exploratória e descritiva, fundamentada em pesquisa bibliográfica e em uma abordagem interdisciplinar. Guiada pela escuta ativa e pelo diálogo intercultural, a pesquisa reconhece a memória oral indígena como fonte legítima de conhecimento. Conclui-se que os internatos foram parte de uma política sistemática de controle social e de negação das identidades indígenas, deixando impactos duradouros de dor não reconhecida e de omissão por parte do Estado.

Palavras-chave: Direito à Verdade. Reparação Histórica. Memória Indígena. História Indígena

FORCED INSTITUTIONALIZATION OF INDIGENOUS PEOPLES IN THE SÃO MARCOS BOARDING SCHOOL - RORAIMA (1940–1970): The Right to Truth, Reparation, and Non-Repetition as Resistance in the Present

ABSTRACT : This study analyzes human rights violations against Indigenous children in the boarding schools of the São Marcos Indigenous Land, in Roraima, between 1940 and 1970. These institutions, maintained by the Brazilian State, the Indian Protection Service (SPI), and religious entities, promoted forced institutionalization and cultural erasure, resulting in systematic violence and compulsory assimilation. The observed practices constitute forms of

¹ Área do conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas e Direito (subárea: Antropologia Jurídica). Especialidade: Direitos Humanos

² Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): ODS 10 – Redução das Desigualdades e ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.



institutional and colonial violence, whose effects persist in the communities to this day. The central focus of the research is the right to truth and memory, highlighting the lack of state accountability and reparation. The methodology adopted is qualitative, exploratory, and descriptive, based on bibliographical research and an interdisciplinary approach. Guided by active listening and intercultural dialogue, the study recognizes Indigenous oral memory as a legitimate source of knowledge. It concludes that these boarding schools were part of a systematic policy of social control and denial of Indigenous.

Keywords: Right to Truth. Historical Reparation. Indigenous Memory. Indigenous History.

INTRODUÇÃO

A história dos internatos indígenas no Brasil representa um capítulo sombrio e sistemático de violações de direitos humanos, marcado pela violência estatal e pelo apagamento cultural. Entre as décadas de 1940 e 1970, a Terra Indígena São Marcos, em Roraima, foi palco de uma dessas políticas assimilacionistas, com a instalação de internatos que, sob a fachada de “sanatórios”, submeteram crianças indígenas a um regime de institucionalização forçada, trabalho análogo à escravidão, maus-tratos e separação de suas famílias e comunidades. Essas instituições, administradas ou toleradas por órgãos estatais como o Serviço de Proteção aos Índios (SPI), funcionaram como instrumentos de controle e desintegração social, cujas consequências perduram até hoje na memória coletiva dos povos da região.

Dessa forma, a omissão do Estado brasileiro em reconhecer e reparar essas violações configura uma afronta direta aos princípios da dignidade da pessoa humana, da memória e da verdade, consagrados tanto na Constituição Federal de 1988 quanto em tratados internacionais de direitos humanos.

A ausência de uma justiça de transição que inclua os povos indígenas como sujeitos de direitos e protagonistas de suas próprias narrativas perpetua um ciclo de silenciamento e impunidade, negando-lhes o direito fundamental de reconstruir sua história e obter reparação simbólica e material.

Este trabalho se propõe a analisar, sob a ótica do direito à verdade e da responsabilidade estatal, as graves violações de direitos humanos ocorridas nos internatos da Terra Indígena São Marcos. O objetivo geral é investigar juridicamente a responsabilidade do Estado brasileiro por ações e omissões que resultaram na institucionalização forçada e na violência contra crianças indígenas, avaliando os fundamentos jurídicos que sustentam o direito à reparação coletiva. Especificamente, busca-se identificar os elementos normativos que caracterizam tais práticas



como ilícitos, avaliar o potencial do direito à verdade como instrumento de reconstrução da memória histórica e dar visibilidade ao caso como uma forma de violência institucional contra as infâncias indígenas.

MÉTODO

Esta pesquisa parte de um lugar de escuta e compromisso ético com a memória coletiva dos povos indígenas da Terra Indígena São Marcos, e se propõe a construir um caminho metodológico que não apenas investigue, mas reconheça os saberes, dores e resistências que atravessam a história dos internatos indígenas na Terra São Marcos entre as décadas de 1940 e 1970.

A abordagem é qualitativa e interdisciplinar, com método indutivo e inspiração nas práticas de pesquisa interculturais. Isso significa que o percurso investigativo não será neutro ou distante, mas comprometido com uma justiça epistêmica e histórica, que reconheça a centralidade da memória indígena como fonte legítima de verdade.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A investigação proposta, ao analisar juridicamente as violações de direitos humanos nos internatos da Terra Indígena São Marcos, espera demonstrar a responsabilidade continuada do Estado brasileiro por ações e omissões que resultaram na institucionalização forçada, apagamento cultural e violência contra crianças indígenas entre 1940 e 1970. A pesquisa visa identificar os elementos jurídicos e normativos que caracterizam essas práticas como ilícitos civis, penais e internacionais, fundamentando-se nos princípios da dignidade da pessoa humana e nos tratados de direitos humanos dos quais o Brasil é signatário.

Desse modo, espera-se que a análise aprofundada do direito à verdade revele seu potencial como instrumento crucial para a reconstrução da memória histórica e a garantia de não repetição, especialmente sob a perspectiva de uma justiça descolonizadora. A omissão histórica do Estado em reconhecer e reparar essas violações será discutida como uma afronta aos compromissos internacionais e aos fundamentos do Estado Democrático de Direito.

A pesquisa argumentará que a valorização da memória coletiva e a implementação de medidas concretas de reparação são essenciais para a construção de uma justiça de transição que contemple os povos indígenas como sujeitos de direitos e memória. A arqueologia do



presente, com a análise de vestígios materiais, como ruínas, objetos abandonados, registros missionários e documentos do extinto Serviço de Proteção aos Índios (SPI), além dos relatos orais e testemunhos reunidos na Coleção Histórico-Antropológica Índios de Roraima (CIDR, 1989), complementar a compreensão da extensão e profundidade dessas violações, contribuindo para uma leitura interdisciplinar que une o Direito, a Antropologia e a História.

Ao final, a discussão dos resultados apontará para a urgência de políticas públicas específicas e o papel do Poder Judiciário na promoção da justiça histórica e intercultural, reafirmando o compromisso constitucional com a dignidade da pessoa humana, a pluralidade cultural e a efetivação dos direitos dos povos indígenas da região de São Marcos. Portanto, a pesquisa busca subsidiar futuras discussões jurídicas e institucionais em torno da reparação de violações históricas, contribuindo para que a memória dos internatos indígenas seja reconhecida e que mecanismos de reparação efetiva sejam garantidos.

CONCLUSÕES

Esta pesquisa tem como objetivo investigar as violações de direitos humanos perpetradas nos internatos indígenas, como os Campos de São Marcos, entre 1940 e 1970. A análise jurídica da responsabilidade estatal por essas ações e omissões é fundamental para a construção de uma justiça de transição que não apenas reconheça o sofrimento passado, mas também promova a reparação efetiva e a não repetição de tais atrocidades. A pesquisa destaca que a memória indígena, muitas vezes silenciada e apagada, é uma fonte legítima de verdade e um pilar para a reconstrução histórica e cultural.

Ao identificar os elementos jurídicos e normativos que caracterizam as práticas violadoras como ilícitos, e ao avaliar o potencial do direito à verdade como instrumento de justiça descolonizadora, este trabalho contribui para o fortalecimento dos direitos dos povos da Terra Indígenas São Marcos. A visibilização do caso como violência institucional contra as infâncias indígenas é um passo crucial para a conscientização e para a exigência de políticas públicas que garantam a proteção e o respeito à pluralidade cultural e à dignidade humana. O uso das leis nacionais e internacionais, junto com a valorização dos testemunhos e das evidências atuais, permite reconstruir a memória histórica e promover a reparação simbólica e material para as comunidades que foram afetadas. Além disso, a pesquisa busca subsidiar um futuro onde a



história dos internatos indígenas seja plenamente reconhecida, e onde a justiça e a reparação sejam garantidas aos povos originários do Brasil.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos ao Programa de Educação Tutorial (PET) e ao Ministério da Educação (MEC) pelo apoio institucional e financeiro que possibilitou a realização deste trabalho. Estendemos nossos agradecimentos à universidade Federal de Roraima e ao grupo PET Intercultural, pelo incentivo à pesquisa, à formação acadêmica e ao trabalho em equipe.

Agradeço à Professora Fabíola Carvalho e Cristina Cardoso pela orientação e apoio inestimáveis durante a elaboração deste trabalho. Agradeço também à Associação dos Povos Indígenas da Terra São Marcos (APITSM) pela vivência e inspiração, e a todos os que contribuíram para a construção desta pesquisa.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Texto promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas 1/1992 a 107/2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 12 out 2025

BRASIL. **Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos**. Direito à memória e à verdade. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007.

BOF BRAGA, Ana Júlia et al. **A perda da memória indígena pelo princípio colonizador da igualdade: o silenciamento dos povos indígenas na construção do direito brasileiro**. *Quaestio Iuris*, Rio de Janeiro, v. 17, n. 3, 2024. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/390787310>. Acesso em: 2 agos. 2025.

BAUER, Caroline Silveira. **Quanta verdade o Brasil suportará? Uma análise das políticas de memória e de reparação implementadas no Brasil em relação à ditadura civil-militar**. *Dimensões*, Vitória, n. 32, p. 148-169, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/dimensoes/article/view/8371/5948>. Acesso em: 2 out. 2025.

CESAR, Layla Jorge Teixeira. **Limites institucionais ao desenvolvimento de propostas pedagógicas interculturais na Pós-Graduação**: observações sobre o MESPT/UnB. *Revista Mundaú*, n. 9, p. 68-83, 2020.

CIDR – CENTRO DE INFORMAÇÃO DA DIOCESE DE RORAIMA. **Índios de Roraima: coleção histórico-antropológica n. 1**. Boa Vista: CIDR, 1989.



COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (CIDH). Recomendações sobre justiça de transição e direito à memória. Disponível em: <https://www.oas.org/pt/CIDH/jsForm/?File=/pt/cidh/prensa/notas/2021/184.asp>. Acesso em: 10 jun. 2025.

Comissão Nacional da Verdade (CNV). “**Povos Indígenas e Ditadura Militar – Subsídios à Comissão Nacional da Verdade 1946-1988**”. In: Relatório parcial 01 de 30/11/2012, Brasília, 2012. Disponível em: <https://idejust.files.wordpress.com/2012/12/povos-indc3adgenas-e-ditadura-militarrelatc3b3rio-parcial-30_11_2012.pdf>. Acesso em 10 out. 2025

FIGUEIREDO, Lucas. **Olho por olho**. São Paulo: Record, 2009.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Convenção nº 169 sobre povos indígenas e tribais**. Genebra, 1989.

VALENTE, Rubens. **Os Fuzis e as Flechas: História de sangue e resistência indígena na ditadura**. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

PINHEIRO, Paulo Sérgio; MACHADO, Pedro Helena Pontual; BALLESTEROS, Paula Karina Rodrigues. **O direito à verdade no Brasil**. Revista Jurídica da Presidência, Brasília, v. 15, n. 105, p. 17-32, 2013. Disponível em: <https://revistajuridica.presidencia.gov.br/index.php/saj/article/view/64>. Acesso em: 20 set. 2025.

SANTILLI, Paulo. **Os filhos da nação**. Revista de Antropologia, p. 427-456, 1987.

SARMENTO, Irmânio (Dir.). **Memória de um sanatório indígena: o que sobrou do esquecimento**. [vídeo]. YouTube, publicado em: 17 jun. 2025. Disponível em: <https://youtu.be/VTJw6mt8LKg>. Acesso em: 18 jun. 2025.

SOARES, Inês Virgínia Prado; KISHI, Sandra Akemi Shimada. **Memória e verdade: a justiça de transição no Estado Democrático brasileiro**. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2009.

TOSI, Giuseppe. **Justiça de transição**. João Pessoa: Editora da UFPB, 2014. Disponível em: https://www.cchla.ufpb.br/ncdh/wp-content/uploads/2015/12/justica_de_transicao.pd. Acesso em: 3 out. 2025.